

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 079/2016-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 079/2016-SES/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CUJO OBJETO É A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS/MATERIAIS INTEGRANTES, NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA, PERTENCENTES ÀS DIVERSAS REGIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE DISTRITO FEDERAL – SES/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES 1.

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 -Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.612.398/0001-66 denominada CONTRATADA, com sede na QS 05, Lote 09, avenida areal, sala 204 - Taguatinga - DF, CEP: 71.955-000, Telefone: (61) 3399-8342, email: engeltech@gmail.com, neste ato representado por MARCIO ROBERTO GUIMARÃES, portador do RG nº 6.877.137 SSP/MG e inscrito no CPF nº 911.235.856-87, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2016- SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO 2.

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de outubro de 2021 e término em 10 de outubro de 2022, com fundamento no art. 57, §4º da Lei nº. 8.666/93.
- 2.2. Conceder reajuste contratual no percentual de 8,99% referente ao índice IPCA acumulado de 12 (doze) meses, relativo a agosto/2020 até julho/2021, com concessão a partir de 11/10/2021.
- 2.2.1. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 5.147,27 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos) para R\$ 5.610,01 (cinco mil seiscentos e dez reais e um centavo) , e o valor anual passa de R\$ 61.767,29 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 67.320,16 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

	ı	Unidade Orçamentária:	23901	
	II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	
	III	Elemento de Despesa:	339030	
Н				

IV	Fonte de Recursos:	138003467	
V	Valor Inicial:	R\$ 1.235,20	
VI	Nota de Empenho	2021NE09728	
VII	Data de Emissão:	30/09/2021	
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	
IX	Evento:	400091	

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA 4.

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO 5.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA 6.

6.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de R\$ 3.366,01 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e um centavo), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data. Após, deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

DETALHAMENTO DO CONTRATO 8.

MÃO DE OBRA				
Lote 3 – Marca PERMUTION / DECOL - Equipamento	Patrimônio	valor		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Unitário		
01 sistema portátil de tratamento de água por osmosereversa 50 l/h, com pré-filtro acoplado instalado na	386246	R\$		
UTI /HRT	360240	20.587,25		
01 sistema portátil de tratamento de água por osmosereversa 50 l/h, com pré-filtro acoplado instalado na	438941	R\$		
UTI /HRG	456941	20.587,25		
01 sistema portátil de tratamento de água por osmosereversa 55 l/h, com pré-filtro acoplado instalado na	404550	R\$		
UTI /HRC	404559	20.587,25		
Valor Tatal do Fresionamentos				
Valor Total de Equipamentos				

PEÇAS					
Peças	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado	

121 13.01		OLI/ODI - / I	324079 - Territo Aditivo	
Filtro de carvão ativado	un	57	R\$ 2,0381	R\$ 116,17
Filtro microporoso de I migra	un	57	R\$ 1,2599	R\$ 71,82
Filtro microposoro de 5 micras	un	57	R\$ 1,2476	R\$ 71,11
Filtro microporoso de 10 micras	un	57	R\$ 1,2476	R\$ 71,11
Areia classificada	lt	150	R\$ 0,4817	R\$ 72,26
Bomba aço inox - 100 GPH	pç	6	R\$ 101,7216	R\$ 610,33
Motor OR portátil 110.220 mono	pç	6	R\$ 94,2361	R\$ 565,42
Caixa elétrica para OR portátil	pç	3	R\$ 36,0812	R\$ 108,24
Condutivimetro controlador em linha	pç	3	R\$ 95,7678	R\$ 287,30
Bobina 220 Volts	pç	3	R\$ 13,5135	R\$ 40,54
Torneira agulha para regulagem do rejeito	pç	9	R\$ 8,4490	R\$ 76,04
Mangueira de alta pressão (em metros)	m	15	R\$ 1,5935	R\$ 23,90
Válvula de redução 3/4 "	pç	6	R\$ 20,7273	R\$ 124,36
Válvula de retenção JG-PP - P/2 tubos 3/8	pç	6	R\$ 26,3352	R\$ 158,01
Membranas de osmose reversa portátil	pç	6	R\$ 101,7216	R\$ 610,33
Manômetro com glicerina O - 100 PSI	pç	6	R\$ 10,3266	R\$ 61,96
Manômetro com glicerina O – 150 PSI	pç	6	R\$ 10,3266	R\$ 61,96
Manômetro com glicerina O – 300 PSI	pç	6	R\$ 10,3266	R\$ 61,96
Kit o'rings para vasos press. H&T PVC/AI	kit	3	R\$ 10,9442	R\$ 32,83
Comando PMSCO100	pç	3	R\$ 102,8704	R\$ 308,61
Carcaça água - FP2 9.75" transparente 3/4"	un	6	R\$ 10,2525	R\$ 61,51
Carcaça para lâmpada UV	un	3	R\$ 56,0426	R\$ 168,13
Tubo de quartzo para lâmpada UV	un	6	R\$ 109,2071	R\$ 655,24
Lâmpada UV (ultra violeta)	pç	6	R\$ 35,6242	R\$ 213,75
Rodízio cinza giratório sem freio	pç	6	R\$ 14,0076	R\$ 84,05
Rodízio cinza giratório com freio	pç	6	R\$ 14,0076	R\$ 84,05
Pressostato	pç	6	R\$ 13,2788	R\$ 79,67
Horímetro DH 1/100 220/60 HZ	pç	3	R\$ 16,1198	R\$ 48,36
Controle manual para filtro Multi-Valve	рç	3	R\$ 66,2086	R\$ 198,63
Distribuidor superior para filtro - 13 x 16"	рç	3	R\$ 8,7455	R\$ 26,24
Carcaça PI RT-635 N para filtro - 16 x 89	pç	3	R\$ 46,2472	R\$ 138,74
Distribuidor inferior para filtro 13/16" x 65	рç	3	R\$ 8,7455	R\$ 26,24
Registro esfera Murdock PVC 1/4" FM	pç	6	R\$ 20,4184	R\$ 122,51
Válvula agulha ang. Inox-1/4 NPT-6500 PS1	рç	6	R\$ 19,5044	R\$ 117,03
Total das I	R\$ 5.558,41			



Documento assinado eletronicamente por Márcio Roberto Guimarães, RG n.º 6877137 - SSP-MG, Usuário Externo, em 04/10/2021, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE -Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 04/10/2021, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha, em 05/10/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA -Matr.1700677-5, Testemunha, em 05/10/2021, às 15:33, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: $http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?$ $acao = documento_conferir\&id_orgao_acesso_externo = 0$ verificador= **71324679** código CRC= **09F8E61F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00045244/2018-35 Doc. SEI/GDF 71324679